



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de novembro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

## PORTARIA N.º 095/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

### RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, o Sr. ERIK ALVES AMARANTE, portador da Carteira de Identidade n.º 2958486 - 2ª SDDS-PB e CPF n.º 072.750.984-58, do CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE INTEGRAÇÃO ESCOLAR.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA N.º 096/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

### RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr. ERIK ALVES AMARANTE, portador da Carteira de Identidade n.º 2958486 - 2ª SDDS-PB e CPF n.º 072.750.984-58, no CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-1.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA N.º 097/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

### RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** o(a) Sr(a). GLAUCILEIDE PAULO BERNARDO DA SILVA, do cargo comissionado de ORIENTADORA PEDAGÓGICA, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA N.º 098/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

### RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr. GLAUCILEIDE PAULO BERNARDO DA SILVA, para o CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE INTEGRAÇÃO ESCOLAR.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA N.º 099/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

### RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr. LEANDRA BEZERRA DA SILVA, inscrita sob CPF 085.868.054-83 para o CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ESCOLAR, na Escola Quilombola Municipal José Inácio do Carmo.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

